



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

Decreto nº 11.750, de 11 de agosto de 2005

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.032.500,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1459, de 09 de março de 2005;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEAPES e SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER – SECEL**; Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas correntes e de capital no presente exercício, até o montante de **R\$ 4.032.500,00 (quatro milhões, trinta e dois mil e quinhentos reais)**, indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 11.695, de 06 de julho de 2005, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de agosto de 2005, 117º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Coordenador Técnico da SEPLAD


JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças – SEFIN



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA

Estado de Rondônia - Avenida Brasil, 1000 - Fátima - Foz de Iguazu - Rondônia

Ata da reunião ordinária do Conselho de Administração do Estado de Rondônia, realizada em 17 de agosto de 2005, às 14h30min, no Auditório do Palácio do Governo, sob a presidência do Sr. Governador do Estado de Rondônia, Sr. Inácio de Azevedo.

1. O Conselho de Administração do Estado de Rondônia, em sua reunião ordinária, realizada em 17 de agosto de 2005, às 14h30min, no Auditório do Palácio do Governo, sob a presidência do Sr. Governador do Estado de Rondônia, Sr. Inácio de Azevedo, deliberou sobre o seguinte:

1.1. APROVAÇÃO

1.1.1. A proposta de alteração do Regulamento Interno do Conselho de Administração do Estado de Rondônia, aprovada em 17 de agosto de 2005, sob a presidência do Sr. Governador do Estado de Rondônia, Sr. Inácio de Azevedo, e encaminhada para a aprovação do Conselho de Administração do Estado de Rondônia, em 17 de agosto de 2005, sob a presidência do Sr. Governador do Estado de Rondônia, Sr. Inácio de Azevedo.

1.1.2. A proposta de alteração do Regulamento Interno do Conselho de Administração do Estado de Rondônia, aprovada em 17 de agosto de 2005, sob a presidência do Sr. Governador do Estado de Rondônia, Sr. Inácio de Azevedo, e encaminhada para a aprovação do Conselho de Administração do Estado de Rondônia, em 17 de agosto de 2005, sob a presidência do Sr. Governador do Estado de Rondônia, Sr. Inácio de Azevedo.

[Handwritten signature]

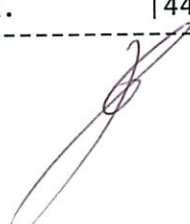
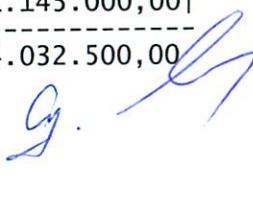
Governador do Estado de Rondônia

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Avenida Brasil, 1000 - Fátima - Foz de Iguazu - Rondônia

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.750 - 11ago2005		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.121220000.0121	DESPESAS DE OPERACOES ESPECIAIS.	3390.9200	00	26.900,00
1601.121221015.1256	AUXILIO FINAN.A PROFESSOR ESTUDANTE	3390.1800	00	150.000,00
1601.121221015.2383	FOLHAS DE PESSOAL E ENCARGOS TESOURO	3190.0900	00	50.000,00
1601.121221201.2595	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES - TESOURO	3390.9300	00	2.150.000,00
1601.123621064.2722	EDUCACAO FISICA,CULTURA E DESP.ESCOLAR	3390.1400	00	70.000,00
		3390.3300	00	15.000,00
				85.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES			
1712.103021093.2771	TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS	3340.4100	00	415.000,00
	SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL			
1901.204811255.1342	EST.E PROJ.P/IMPL.AMPL. MELHORIA DE NUCLEOS	3390.3900	00	10.600,00
	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER			
2001.278121216.2629	IMPLEMENTACAO DE PROJ.E ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE LAZER NO ESTADO.	3350.4100	00	100.000,00
		3350.4300	00	150.000,00
		3390.3000	00	100.000,00
		3390.3200	00	80.000,00
		3390.3300	00	30.000,00
		3390.3600	00	15.000,00
		3390.3900	00	330.000,00
		4440.4200	00	40.000,00
		4450.4200	00	100.000,00
		4490.5200	00	200.000,00
				1.145.000,00
TOTAL				4.032.500,00

[Handwritten signature]

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA
		ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.750 - 11ago2005		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FNT	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.121221015.2383	FOLHAS DE PESSOAL E ENCARGOS TESOUREIRO	3190.0400 3190.1300	00 00	1.850.000,00 500.000,00 2.350.000,00
1601.123621064.2722	EDUCACAO FISICA, CULTURA E DESP. ESCOLAR	3390.3000 3390.3200 3390.3600 3390.3900	00 00 00 00	35.000,00 15.000,00 26.900,00 35.000,00 111.900,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES			
1712.101220000.0179	APOIO AS ENTIDADES PUB. E FILANTROPICAS	3340.4100 4440.4200	00 00	230.000,00 120.000,00 350.000,00
1712.103051247.2883	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA DA GVEA.	3390.3000	00	65.000,00
	SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL			
1901.043311015.2862	AUX. TRANSP. E SAUDE SERVIDORES CDHUR	3390.4900 3390.9300	00 00	6.000,00 4.600,00 10.600,00
	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER			
2001.278121216.1122	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMAS DE ESPACOS ESPORTIVOS E DE LAZER.	4490.5100	00	1.145.000,00
TOTAL				4.032.500,00

UNIDADES ORCAMENTARIAS	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.750 - 11ago2005				QUOTAS TRIMESTRAIS
	T R I M E S T R E S				
	I	II	III	IV	TOTAL
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	52.073.064,40	74.804.193,17	107.801.742,43	0,00	234.679.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	61.762.352,24	83.582.101,84	152.501.231,92	0,00	297.845.686,00
SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL	22.765.696,51	7.404.132,16	33.979.573,53	177.247,80	64.326.650,00
SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER	440.795,79	1.068.763,96	6.510.420,25	0,00	8.019.980,00